



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 303/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **VALDIR VITORETI**, matrícula nº. 115-5/8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador de Patrimônio, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 50% (cinquenta) por cento sobre seu vencimento, para a função de responsável pelo levantamento e acompanhamento para fins de manutenção e dos bens móveis e acompanhamento do inventário de bens móveis e imóveis do patrimônio do Município, além de exercer a função de Chefe de Gabinete, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

RECEBIDO

03 NOV 2019
1081
PAG 31
Normal Espaço Regional